

# CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO



Certifica-se que a

**Pós-graduação em Supervisão Clínica,**

ministrada pela **Escola Superior de Enfermagem de Coimbra** está Acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **08 de Setembro de 2022** e término a **08 de Setembro de 2024**.<sup>1</sup>

**Lisboa, 08 de Setembro de 2022.**

O Responsável Político do Conselho Directivo  
pela Área da Formação

**Luís Filipe Barreira**  
Vice-presidente do Conselho Directivo



<sup>1</sup> Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.